

PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u>

Ramais 230/231

Contrato nº 1487/2023

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 2.879/2023, Pregão Eletrônico nº 042/2023, Ata de Registro de Preços nº 030/2023 (válida até 05/07/2024) Abertura de Registro de Preços nº 187737, referente a Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 1665/2023 da Secretaria Municipal da Saúde, datado de 07/11/2023 CP: 14/11/2023.

1. OBJETO - Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários, conforme descrição abaixo:

INDUSTRIA Е COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME. CNPJ: RG2 49.815.982/0001-69, Rua Benjamim Welter, nº 123, Bairro Centro, na cidade de São Iguaçu/PR, CEP 85.877-000, Telefone (45) 99957-1474, rg2licita@gmail.com, neste ato representado por seu Proprietário Sr. Rodrigo Cristiano Schemmer, inscrito no CPF 072.781.639-00 e RG nº 91224607, residente na Avenida Iguaçu, nº 2.400, Condomínio Residencial Dona Adélia, Bairro Centro, na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, CEP 85.877-000.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDAD E	MARC A	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
015	Estante 6 prateleiras, 100 kg, na cor cinza. Altura 1,98 m, Largura 0,92 m, Profundidade 0,40 m. Capacidade da bandeja de 30 kg. Chapa prateleira: #26. Chapa coluna: #20	l	Unidade	E1984 06 PROP RIA	R\$ 275,00	R\$1.100,00
TOTAL = R\$1.100,00						

- 1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Eduardo da Silva Kulmann, fiscal Roberta Martins Lins Ribeiro e suplente Maria Cândida Pilar Soares.
- 2. A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.
- **2.1.** Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 07 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

TAQUI ON

PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u>

Ramais 230/231

- 3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$1.100,00. Os pagamentos serão efetuados em <u>até 30 (trinta) dias</u>, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.
- **3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.
- **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão: 7 SEC. MUN. DA SAÚDE

Unidade: 6 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Função: 10 SAUDE

Subfunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa 65 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Proj./Atividade: 2318 FARM. CUIDAR + FES

Elemento: 3.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo Estadual

Complemento: 0 NÃO SE APLICA

Reduzido: 5512

Solicitação de Compras nº 191153.

- **5. DA VINCULAÇÃO** O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 042/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 030/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.
- **6. DISPOSIÇÕES FINAIS** E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 20 de Novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAQUI Leonardo Dicson Sanchez Betin Prefeito